= D E C R E T O Nº 1.914 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, Letra "c", da Lei nº 1.392 de 05/11/1981, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr$ . . . Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO : 2 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária : 2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00
F.P. 03.07.020.202

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução abaixo discriminada:

99999999 Reserva de Contingência Cr$ 1.000.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =

( CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.914/92)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =